



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO nº 4.290/2024

**Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 345, de 17 de novembro de 2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

#### **I – Representantes do Poder Público Municipal:**

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

LEANDRO PAGLIARI JACOBS - Titular

PAULO DUARTE - Suplente

Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos

VILSON ANTUNES - Titular

ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA - Suplente

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

MARCOS IRINEU POYER - Titular

MARCOS PAULO LERMEN BEZERRA - Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

CLARICE MADALENA SCHIMIT AUGUSTIN - Titular

GENUIR VERONESE - Suplente

Secretaria de Saúde

LUIS MATEI - Titular

ELISANDRO BERTOLINI - Suplente

#### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

Representante da Associação de Moradores do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ALEX WUST - Titular  
AVELINO BUENO - Suplente

Representante da Associação de Moradores do Distrito de Dr. Antônio Paranhos

RICARDO DRESCH – Titular  
ALIRIO GUESSER - Suplente

Representante da Associação de Moradores do bairro Albino Corti

JACIR FRANCISCON - Titular  
JOSÉ FERREIRA - Suplente

Representante da Central das Associações dos Produtores de São Jorge D'Oeste–  
CAJOR

PEDRO COELHO - Titular  
GILMAR DAGOSTINI - Suplente

Representante do Rotary Club de São Jorge D'Oeste

FLAVIO PAGLIARI - Titular  
IRAN GUEDES – Suplente

Representante da Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste–  
ACESJO

EVANILDE FLORÊNCIO – Titular  
CESAR MANGONI - Suplente

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.008/2023

Publicado no AmP  
Expedição nº 3020  
Data 10 / 05 / 2024  
Página 08

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

  
**Leila da Rocha**  
**Prefeita**